



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **DECRETO Nº 77, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÁRICA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e estabelecer diretrizes para a efetiva implementação da Política de Assistência Social no âmbito do município, identificada por meio de ações articuladas com o Conselho Municipal de Assistência Social;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 10 e 11 de julho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

**Art. 2º** A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos:

- I - Eixo 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- II - EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- III - EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS: fortalecimento a proteção social, segurança de renda e inclusão social no SUAS;
- IV - EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a participação social no SUAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

V - EIXO 5: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO  
COFINANCIAMENTO DO SUAS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 29 de abril de 2025.

**Washington Luiz Cardoso Siqueira**  
Prefeito Municipal